



Devido a alguns casos de presumível intoxicação associados ao consumo

Recomendada precaução relativa ao consumo de produtos Herbalife

- 9 casos suspeitos foram registados em Espanha entre 2003 e 2007, sendo que em outros países europeus existem outros 15 casos.

21 de Abril de 2008.- O ministério da Saúde e Consumo divulgou a existência de alguns casos de toxicidade hepática (mal estar hepático com várias manifestações), presumivelmente associados ao consumo de produtos da Herbalife Internacional España, SL.

A Herbalife comercializa em Espanha, assim como em muitos outros países, diversos produtos considerados como dietéticos, suplementos nutricionais e comida, dependendo do produto, aos quais atribui benefícios de **perca de peso** e melhoria do bem-estar geral dos consumidores.

De acordo com a Legislação Europeia, alguns produtos dietéticos são obrigados ao respectivo registo, mas não carecem de autorização prévia. Outros produtos e suplementos apenas requerem uma notificação para iniciarem a sua comercialização em qualquer um dos 27 Estados da União Europeia. Todos os produtos comercializados pela Herbalife estão abrangidos por esta **moldura legal**.

Os produtos da Herbalife são **comercializados directamente ao consumidor**, não existindo lojas abertas ao público, e frequentemente os clientes tornam-se distribuidores. Este modelo de distribuição dificulta o acompanhamento ou seguimento do percurso dos produtos, o que legalmente deverá abranger toda a cadeia alimentar, desde o seu início até ao consumo final, de acordo com o artigo 18 da Regulação 178/2002.

O Centro Regional de Farmacovigilância do Principado das Astúrias reuniu e avaliou as primeiras ocorrências de **possíveis casos de toxicidade hepática relacionados com estes produtos** em Espanha. Mais tarde, a Agência Espanhola de Medicamentos e Produtos Sanitários (AEMPS) teve

conhecimento através do Sistema Espanhol de Farmacovigilância e pelo Registo de toxicidade Hepática da Universidade de Málaga, de 9 outros casos suspeitos, entre os anos de 2003 e 2007.

Da mesma forma, existem **9 outros casos de toxicidade hepática noutros países europeus**, registados entre 1992 e 2006, para além de 6 casos na Islândia. Na Suíça e em Israel, entre 1992 e 2006, ocorreram outros 22 casos. Apesar de tudo, as redes Europeias e Espanhola de alerta alimentar não têm, actualmente, qualquer tipo de informação neste sentido.

Neste tipo de ocorrências, a **relação causa-efeito** não é fácil de estabelecer, sendo mais evidente em alguns casos.

A Agência Espanhola de Segurança Alimentar e Nutrição (AESAN), é a autoridade sanitária que coordena as redes de alerta, visto que estes produtos são lançados no mercado como comida e não como medicamentos. Esta agência está a colaborar com a AEMPS na investigação destes problemas. Todas as comunidades autónomas estão a ser informadas e estão a cooperar, especialmente com a Comunidade de Madrid, que é a autoridade competente para questões de inspecção e sanções, uma vez que a Herbalife tem a sua sede nesta zona.

Estes casos suspeitos estão a ser analisados pelo Comité de Segurança da Utilização Humana de Medicamentos (CSMH) e por um Grupo de Trabalho do Comité Científico da AESAN, que recomendou **a investigação profunda da situação e a emissão de um alerta aos cidadãos**.

A AESAN (Agência) tem tido várias reuniões com representantes da Herbalife para poder obter toda a **informação e documentação relevante**. A Agência apresentou também o problema ao respectivo Comité da União Europeia, que incluiu hoje essa informação na Rede Europeia de Alertas Alimentares, e na rede mundial INFOSAN. Aguardamos por mais informação das redes europeias e internacionais.

Após o estudo da documentação disponibilizada e da revisão de todos os dados, poderão ser envolvidos um ou mais produtos comercializados pela Herbalife, pelo que as **investigações continuam o seu curso**. As autoridades sanitárias irão pontualmente comunicar os resultados e as consequências das acções e estudos que estão a ocorrer actualmente.

Nestas circunstâncias, é aconselhável informar os cidadãos, em geral, sobre as precauções básicas a adoptar quando se consomem produtos comercializados como complementos ou suplementos alimentares, especialmente se estes foram comercializados através de **canais diferentes dos habituais**.

Estes são alguns conselhos:

- Uma dieta variada e equilibrada, associada a um estilo de vida saudável, proporciona-lhe todos os nutrientes necessários a um desenvolvimento regular, e geralmente não é necessário consumir produtos com nutrientes adicionais.
- A falta de determinados nutrientes (como vitaminas, minerais, ...) deverá ser avaliada por um médico, que deverá prescrever o tratamento correcto. O mesmo se verifica para dietas de perda de peso ou a necessidade de conferir energia ao sistema corporal, funções orgânicas ou estados fisiológicos.
- Deverá seguir as instruções dos rótulos das embalagens e toda a restante informação fornecida com os produtos.
- Deverá ser evitado o consumo simultâneo de diversos suplementos alimentares, ou o consumo acima do que é recomendado.
- Se está a tomar determinados medicamentos ou sofre de algum tipo de doença, deverá consultar sempre o seu médico antes de iniciar o consumo de suplementos alimentares, ou produtos similares.
- Evite a aquisição deste tipo de produtos em canais de distribuição alternativos, que não ofereçam garantias sobre a origem dos produtos ou qualquer tipo de controlo de produção. A compra através da Internet, por correio, ou directamente a outra pessoa, pode ser um risco.
- Se sente ou pensa que algum produto possa estar a causar algum efeito nocivo, contacte um médico. Informe também as autoridades sanitárias.

A AEMPS divulgou esta informação a **farmacêuticos e médicos do sistema sanitário** para que estejam atentos a quaisquer casos suspeitos que surjam, podendo esclarecer qualquer dúvida colocada.

Poderá também consultar os serviços municipais, os serviços sanitários e de consumo da sua Comunidade Autónoma, a AESAN e o Ministério da Saúde e Consumo, através do serviço de apoio ao cidadão (901400100 ou www.msc.es), ou os serviços de informação da Administração Central (060 ou www.060.es).